



PORTARIA CRCPR Nº 006/2014

ALTERA A COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO CONTÁBIL.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que no propósito de atingir nível mais satisfatório quanto a compreensão dos princípios da ciência contábil;

Considerando de outro lado, que sempre foi motivação desta instituição em apreender que foram consideradas no parágrafo anterior;

Considerando, finalmente, que na administração pública existe a obrigação de estabelecer de forma expressa os seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a composição e denominação da comissão de Estudos e Desenvolvimento da Profissão Contábil que tem como responsabilidade aproximar as ações entre o CRCPR e as IES – Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º - A Comissão de Estudos para a Educação e Desenvolvimento da profissão Contábil passará a denominar-se **COMISSÃO DOS COORDENADORES E PROFESSORES DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**.



Art. 3º. – A ação dos integrantes desta Comissão será ativada em conjunto, visando-se sempre a atualização de temas contábeis, praticando-os de forma didática e científica, sempre no aguardo de um resultado benéfico para o destinatário.

Art. 4º. – As comissões referidas vão se reunir sempre que ocorrer uma determinação para esse fim, isso de iniciativa da presidência do CRCPR.

Art. 5º. – Designar como coordenador geral deste CRCPR, o contador **MARCOS AURELIO CUSTÓDIO**, como coordenador adjunto o contador **RAFAEL BENJAMIN CARGNIN FILHO** e como membros os Coordenadores e Professores dos cursos de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior do Paraná.

Art. 6º. – Na eventual ocorrência dos fatos não previstos nesse instrumento e que venham lhe causar dúvidas quanto a sua aplicação serão sempre dirimidas pela presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ou de quem esteja no exercício do cargo e das respectivas funções.

Art. 7º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria CRCPR nº 033/2012.

Curitiba, 17 de janeiro de 2014.

Contadora **LUCÉLIA LECHETA**
Presidente do CRCPR

LCA-DP